



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

**EDITAL Nº 01 - PMDF/DEC/CMT - 2021**

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E MATRÍCULA NO COLÉGIO MILITAR  
TIRADENTES**

O TC QOPM JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ, Comandante do Colégio Militar Tiradentes, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Distrital 41.167, de 01 de setembro de 2020, art. 83 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e Decreto 37.786, de 21 de novembro de 2016, torna público o Processo Seletivo para o ingresso de alunos no Colégio Militar Tiradentes (CMT), para o ano letivo de 2022.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A presente seleção tem por objetivo o provimento de vagas para o sexto ano (6º ano) do Ensino Fundamental do CMT no ano de 2022.
- 1.2 A presente seleção será regida por este Edital e executada pelo CMT, contando com a colaboração da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMT (APMF/CMT).
- 1.3 **O Processo Seletivo adota as medidas sanitárias exigidas pelo ordenamento jurídico vigente e pelos protocolos de segurança de enfrentamento à covid-19.**
- 1.4 **É obrigatório ao candidato o uso de máscara para adentrar e permanecer no local de prova.**
- 1.5 Para o provimento das vagas, poderão se candidatar à seleção dependentes de Policiais Militares do Distrito Federal e da comunidade em geral.
- 1.6 O provimento das vagas de que trata este Edital ocorrerá mediante o fiel cumprimento das obrigações por parte do candidato e do seu responsável legal.
- 1.7 Antes de solicitar sua inscrição, o responsável deverá certificar-se de que o candidato atende a todas as exigências do presente Edital.
- 1.8 É obrigatório o comparecimento do responsável e/ou do candidato nas fases do Processo Seletivo sempre que convocado, sendo que o não comparecimento acarretará a eliminação do candidato do presente certame.

## 2 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO – ANO LETIVO 2022

| ITEM | HORÁRIO  | ETAPAS   | DATA  |
|------|--|--|---|
| 2.1  | A partir de 08h do dia 14 de junho até às 22h do dia 12 de julho       | <b>Inscrição dos candidatos</b>  | 14 de junho a 12 de julho de 2021                                     |
| 2.2  | A partir das 11h   | Publicação da <b>relação preliminar</b> das inscrições homologadas   | 30 de julho de 2021   |
| 2.3  | A partir de 08h do dia 03 de agosto até às 22h do dia 04 de agosto     | Interposição de recursos das inscrições não homologadas  | 03 e 04 de agosto de 2021   |
| 2.4  | A partir das 11h   | Publicação da relação final das inscrições homologadas   | 13 de agosto de 2021  |
| 2.5  | A partir das 11h   | Divulgação de local e horário do Exame Intelectual   | 21 de setembro de 2021  |
| 2.6  | Turno Matutino   | Exame Intelectual para o 6º ano  | 26 de setembro de 2021<br><b>(A depender da evolução da pandemia)</b> |
| 2.7  | Após término da prova  | Divulgação do Gabarito Provisório  | 26 de setembro de 2021  |
| 2.8  | A partir de 08h do dia 27 de setembro até às 22h do dia 28 de setembro | Interposição de recursos para Revisão do Exame Intelectual do 6º ano   | 27 e 28 de setembro de 2021   |
| 2.9  | A partir das 11h   | Divulgação do Gabarito Definitivo, Relação dos Classificados no Exame Intelectual e Convocação para Entrevista e Teste Psicopedagógico | 19 de outubro de 2021   |
| 2.10 | Horário a definir  | Entrevista e Teste Psicopedagógico   | 25 a 27 de outubro de 2021  |
| 2.11 | A partir das 11h   | Divulgação do Resultado da Entrevista e Teste Psicopedagógico e Convocação para o ato de Matrícula e Entrega de Documentos             | 12 de novembro de 2021  |



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

### **3 DAS VAGAS**

3.1 O preenchimento das vagas será estabelecido conforme a tabela seguinte:

| <b>Série</b>        | <b>Nº de vagas para dependentes legais de policiais militares do DF</b> | <b>Nº de vagas para a Comunidade em Geral</b> |
|---------------------|---|---|
| <b>6º Ano do EF</b> | <b>135</b>  | <b>15</b>                                     |

3.2 Durante o processo seletivo, caso surjam novas vagas ofertadas, desistência ou desclassificação de candidatos selecionados, poderão ser convocados novos candidatos, obedecendo aos critérios previstos no item 3.1.

### **4 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O ingresso para o 6º ano do Ensino Fundamental será realizado em conformidade com as seguintes fases:

- a) Inscrição, de caráter obrigatório, no endereço eletrônico:  
**<https://www.e-inscricao.com/processoseletivocmt2022/www-e-inscricao-com-cmt2022-6ano;>**
- b) Homologação, que será realizada com a análise dos documentos anexados pelo responsável do candidato no ato da inscrição, de caráter eliminatório conforme previsão estabelecida nos itens 2 e 6 deste edital.
- c) Exame Intelectual (EI), que será composto pelas provas:
  - I. De Língua Portuguesa - composta de 15 (quinze) questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório.
  - II. De Matemática - composta por 15 (quinze) questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- d) O Exame Intelectual ocorrerá na data provável de **26 de setembro de 2021 (a depender da evolução da pandemia) no turno matutino**, com duração máxima de 03 (três) horas, conforme item 7.
- e) Entrevista e teste psicopedagógico, de caráter obrigatório. O não comparecimento no dia estabelecido acarretará eliminação do candidato no certame.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

- f) Matrícula e entrega do atestado médico admissional e ficha de saúde, de caráter eliminatório. A não realização da matrícula nos prazos e termos estabelecidos neste edital acarretará a eliminação do candidato.

## **5 DA INSCRIÇÃO**

- 5.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico (<https://www.e-inscricao.com/processoseletivocmt2022/www-e-inscricao-com-cmt2022-6ano>) solicitada no período compreendido entre os dias **14 de junho a 12 de julho de 2021**.
- a) O horário limite das inscrições será **às 22 horas e 00 minutos do dia 12 de julho de 2021**.
- 5.2 No momento da inscrição, o candidato irá gerar e realizar o pagamento do boleto de contribuição destinado a cobrir despesas com a realização do certame, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).
- 5.3 O candidato inscrito estará sujeito às exigências do presente Processo Seletivo, não lhe assistindo o direito ao ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes de insucesso nas provas ou do não aproveitamento por falta de vagas ou descumprimento de qualquer regra do presente edital.
- 5.4 O CMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.5 Será homologada apenas uma inscrição por candidato.
- 5.6 O candidato que estiver inscrito no Processo Seletivo para concorrer às vagas destinadas exclusivamente aos dependentes legais de policiais militares da PMDF não poderá realizar inscrição para as vagas destinadas à comunidade em geral.
- 5.7 O candidato que não for dependente legal de policial militar da PMDF só poderá solicitar sua inscrição para as vagas destinadas à comunidade em geral.
- 5.8 Caso o candidato necessite de algum atendimento especial para a realização da prova, o responsável deverá solicitar e especificar o atendimento necessário em requerimento próprio na Comunicação Social do CMT, em até dois dias úteis após o término do

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

período de inscrição, anexando a documentação que justifique o atendimento (relatório e laudo médico com data de emissão não superior a um ano).

- 5.9 Não pode ser candidato a uma das vagas ao CMT o ex-aluno de Estabelecimento de Ensino, que tenha sido transferido compulsoriamente ou por apresentar comportamento insuficiente ou mau ou, ainda, ter cometido transgressão disciplinar de caráter eliminatório, bem como os birrepentes.
- 5.10 O candidato que tiver realizado sua inscrição utilizando dados inverídicos ou contrários aos requisitos exigidos para a inscrição ou para a matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado ao Processo Seletivo e dele eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade.
- a) Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado na situação do tópico 5.10 será excluído e desligado do Colégio Militar Tiradentes. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.
- 5.11 O preenchimento da Inscrição é de inteira responsabilidade dos pais ou responsável legal do candidato.
- 5.12 O responsável deverá declarar, na inscrição, estar ciente e de acordo com os termos e condições previstos neste edital, não cabendo qualquer recurso posterior.
- 5.13 Não será aceita inscrição fora do prazo previsto neste edital.
- 5.14 Para concorrer à vaga do presente Processo Seletivo, o candidato deverá estar cursando ou ter concluído o 5º ano do Ensino Fundamental (sistema de ensino com duração de 09 anos no Ensino Fundamental, conforme Lei nº 11.274/2006) e estar enquadrado no seguinte limite de idade: ter no máximo 12 (doze) anos até 31 de dezembro de 2021, ou seja, o candidato não poderá ter nascido antes de 1º de janeiro de 2009.

## **6 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 6.1 O responsável do candidato deverá anexar, de forma legível, no ato da inscrição, a documentação original digitalizada exigida abaixo:
- a) Declaração de Escolaridade do candidato comprovando que está cursando ou que tenha concluído o 5º ano do Ensino Fundamental.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

- b) Documento oficial com foto, conforme estabelecido na lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009 (carteira de identidade e/ou passaporte – o documento deverá ser digitalizado em **frente/verso** de forma legível), comprovando a identificação do candidato e que esse se enquadra no limite de idade em conformidade com o item 5.14 do presente edital.
- c) O responsável legal de candidatos que concorrem às vagas exclusivas para dependentes de policiais militares da PMDF deverá anexar no ato da inscrição identidade Policial Militar, declaração de dependentes legais emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoal da Corporação, podendo ser obtida no endereço eletrônico [sgpol.pm.df.gov.br](http://sgpol.pm.df.gov.br), mediante senha pessoal.
- d) Assegura-se ao candidato, por meio do seu representante legal, o direito de recurso pelo indeferimento da homologação da inscrição (anexo “H”), nos dias **03 e 04 de agosto de 2021, das 08h do dia 03 de agosto às 22h e 00 minutos do dia 04 de agosto, a serem encaminhados via e-mail: [processoseletivo@colegiomilitartiradentes.com](mailto:processoseletivo@colegiomilitartiradentes.com)** - Os documentos para análise probatória deverão estar em formato não editável (PDF). Qualquer outro documento fora do arquivo em (PDF) não será analisado pela comissão responsável pelo processo seletivo.

6.2 A divulgação da relação final dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada será disponibilizada no site do CMT **na data provável de 13 de agosto de 2021, a partir das 11 (onze) horas.**

## **7 DAS PROVAS PARA O EXAME INTELECTUAL**

- 7.1 O Exame Intelectual do **6º ano (Ensino Fundamental)** terá por objetivo classificar e selecionar os candidatos.
  - a) A prova de conhecimento de Língua Portuguesa será composta por 15 (quinze) questões objetivas.
  - b) A prova de conhecimento de Matemática será composta por 15 (quinze) questões objetivas.
- 7.2 Em cada disciplina, o candidato poderá obter a quantidade de pontos estabelecida no item 11.3 deste edital.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

- 7.3 Os prejuízos advindos de marcações incorretas ou de não marcações, ou seja, deixar o gabarito em branco, na folha de resposta definitiva, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo atribuída nota zero (0,0) à questão ou item.
- a) Serão consideradas marcações incorretas as que forem feitas com qualquer outra caneta que não seja esferográfica de tinta preta ou azul, ou que estiverem em desacordo com este edital e com as instruções constantes na folha de resposta.
- 7.4 A folha de respostas definitivas deverá ser entregue obrigatoriamente pelo candidato ao fiscal de sala, pois será o único instrumento de correção.
- 7.5 Os candidatos somente poderão sair do local das provas (Exame Intelectual) depois de transcorrida uma hora do início da realização da prova, **portando apenas folha de rascunho disponibilizada pelos fiscais.**
- 7.6 **O candidato terá 3h (três) horas para responder o caderno de provas do Exame Intelectual**, incluindo o tempo de preenchimento da folha de respostas definitivas.
- 7.7 O candidato **somente poderá levar o caderno de provas após decorridas 2h30 (duas horas e trinta minutos)** do início de sua aplicação.
- 7.8 Para a realização da prova, o candidato deverá portar e utilizar, caneta esferográfica de material transparente, **de tinta preta ou azul, além dos itens de segurança do Anexo “B”.**
- 7.9 Não será permitido o empréstimo de qualquer material durante a aplicação da prova.
- 7.10 Será permitido garrafa de água ou de suco e pequenos lanches, tais como frutas, barras de cereal e chocolate. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto os de caracterização (marca, fabricante, modelo).
- 7.11 A relação do Conteúdo Programático segue como anexo “A” ao presente Edital.

## **8 DATA, HORA E LOCAL DAS PROVAS DO EXAME INTELECTUAL**

- 8.1 O Exame Intelectual do 6º ano do Ensino Fundamental ocorrerá na data provável de **26 de setembro de 2021 (a depender da evolução da pandemia)**. Será divulgado o local e horário de aplicação da prova na data provável de 21 de setembro de 2021, no endereço eletrônico ([www.colegiomilitartiradentes.com.br](http://www.colegiomilitartiradentes.com.br)), conforme item 02 deste edital.

- 8.2 O candidato **apresentará obrigatoriamente documento oficial de identificação com foto, válido em todo território nacional**, conforme estabelecido na lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009 (**carteira de identidade e/ou passaporte**), **no momento em que for entrar no local de realização da prova, e ao Fiscal de Sala**. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar o documento oficial de identificação com foto.
- 8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas.
- 8.4 Somente os candidatos com inscrição homologada terão acesso aos locais de prova para os quais estejam designados.
- 8.5 O acesso ao local de prova para os candidatos será exclusivamente pelo portão principal (acesso do candidato).
- 8.6 Os candidatos não poderão adentrar ao local de realização de provas, portando gorro, chapéu, boné ou similar, viseira, lenço de cabelo, cachecol, livros, impressos, anotações, tablets, notebooks e instrumentos de cálculo.
- 8.7 Sob pena de ser eliminado do processo seletivo, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos (material transparente), fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e/ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 8.8 A Comissão Organizadora poderá vetar o uso de relógios ou outros instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento de mensagens de qualquer natureza pelo candidato.
- 8.9 O candidato surpreendido fazendo uso de meios ilícitos para a resolução das provas será imediatamente eliminado do Processo Seletivo.
- 8.10 O candidato deverá cumprir as especificações do Anexo “B”.





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

## **9 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO DO EXAME INTELECTUAL**

- 9.1 O gabarito provisório da Prova de Língua Portuguesa e de Matemática será publicado e disponibilizado no endereço eletrônico do CMT ([www.colegiomilitartiradentes.com.br](http://www.colegiomilitartiradentes.com.br)) na data provável de **26 de setembro de 2021, após a realização da prova.**
- 9.2 O gabarito definitivo das Provas de Língua Portuguesa e de Matemática será publicado no endereço eletrônico do CMT ([www.colegiomilitartiradentes.com.br](http://www.colegiomilitartiradentes.com.br)) na data provável de **19 de outubro de 2021, a partir das 11 horas.**

## **10 DO PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA**

- 10.1 Assegura-se ao candidato, por meio do seu representante legal, o direito de pedir revisão das respostas do gabarito provisório da Prova de Língua Portuguesa e de Matemática nos dias **27 e 28 de setembro de 2021, das 08h do dia 27 de setembro às 22h e 00 minutos do dia 28 de setembro**, sem efeito suspensivo.
- 10.2 Todos os recursos deverão ser feitos pelo responsável legal do candidato, em formulário próprio (anexo “C”) e enviados para o e-mail [processoseletivo@colegiomilitartiradentes.com](mailto:processoseletivo@colegiomilitartiradentes.com) em formato não editável (PDF).
- 10.3 Não serão aceitos pedidos de revisão redigidos sem fundamentação ou de forma genérica. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
- I. em desacordo com as especificações contidas neste item;
  - II. fora do prazo estabelecido;
  - III. sem fundamentação lógica e consistente; e
  - IV. com teor ofensivo à banca examinadora.
- 10.4 Se dos pedidos de revisão resultar anulação de questões das provas, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver, por força de impugnações, alteração do gabarito preliminarmente divulgado, as provas dos candidatos serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito. Em hipótese nenhuma, o total de pontos das provas sofrerá alteração.
- 10.5 Não caberá recurso da solução dos pedidos de revisão de prova apresentada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, pois esta será definitiva.

## **11 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA DE EXAME INTELECTUAL**

11.1 As provas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.

11.2 Para fins de cálculos, serão considerados os seguintes grupos:

- a) Grupo de dependentes de policial militar da PMDF;
- b) Grupo de dependentes da comunidade em geral.

11.3 Na avaliação das provas de conhecimento do Processo Seletivo, o Escore Bruto (EB) é obtido pelo total de acertos de cada candidato em cada prova. O Escore Bruto (EB) de cada Prova de conhecimento (Língua Portuguesa e Matemática) do Exame Intelectual apresenta valor máximo de 15,0 (quinze) pontos.

11.4 São calculadas a média e o desvio padrão dos escores brutos, dentro do respectivo grupo a que concorrem, conforme o item 11.2, dos candidatos presentes em cada disciplina, ou seja, na Prova de Conhecimento de Matemática e Prova de Conhecimento de Língua Portuguesa.

- a) O cálculo da Nota Padronizada de Matemática (NPM) será realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPM = \left( \frac{NM - MM}{S_M} \right)$$

NPM = Nota Padronizada de Matemática;

NM = Nota em Matemática (valor máximo de 15,0 pontos);

MM = Média em Matemática de candidatos presentes na prova;

$S_M$  = Desvio padrão das notas de Matemática de candidatos presentes na prova.

- b) O cálculo da Nota Padronizada de Língua Portuguesa (NPLP) será realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPLP = \left( \frac{NLP - MLP}{S_{LP}} \right)$$

NPLP = Nota Padronizada de Língua Portuguesa;

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

NLP = Nota em Língua Portuguesa (valor máximo de 15,0 pontos);

MLP = Média em Língua Portuguesa de candidatos presentes na prova;

$S_{LP}$  = Desvio padrão das notas de Língua Portuguesa de candidatos presentes na prova.

- c) O cálculo da Nota Padronizada Final (NPF) será realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPF = [(6 \times NPM) + (4 \times NPLP) + 60]$$

NPF = Nota Padronizada Final;

NPM = Nota Padronizada de Matemática;

NPLP = Nota Padronizada de Língua Portuguesa.

11.5 Em caso de empate na nota padronizada final, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

11.6 A divulgação do Resultado Final do Exame Intelectual será disponibilizada no site do CMT, na data provável de 19 de outubro de 2021, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, contendo a Nota Padronizada Final (NPF) do candidato e contemplará os aprovados dentro do número de vagas em seu respectivo grupo.

11.6.1 Será divulgada uma lista excedente com 05 (cinco) candidatos para o grupo de policiais militares do Distrito Federal e uma lista de excedente com 05 (cinco) candidatos para o grupo dos dependentes da comunidade em geral, obedecida a ordem de classificação, para fins de possível convocação, caso surjam novas vagas ofertadas, desistências ou desclassificação de candidatos selecionados. Caso restem vagas não preenchidas pelos candidatos das respectivas listas, poderá ser realizada nova convocação.

## **12 ENTREVISTA E TESTE PSICOPEDAGÓGICO**

12.1 Os candidatos convocados para esta fase serão submetidos a uma Avaliação Psicopedagógica com o objetivo de servir de base para a elaboração dos programas de



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

aprendizagem e apoio pedagógico, bem como para o acompanhamento e melhoria do rendimento escolar dos futuros alunos, **do dia 25 ao 27 de outubro de 2021.**

- 12.2 A Avaliação Psicopedagógica referida no subitem anterior não terá caráter classificatório.
- 12.3 O comparecimento dos candidatos convocados para a realização da Avaliação Psicopedagógica é de caráter obrigatório.
- 12.4 Caso os candidatos convocados não compareçam ou se recusem a realizar a Avaliação Psicopedagógica serão automaticamente desligados do certame.
- 12.5 Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista e teste psicopedagógico com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da avaliação.
- 12.6 O responsável legal do candidato aprovado no Exame Intelectual será convocado para a realização da entrevista e teste psicopedagógico com o objetivo de apresentar informações da sua família, as quais subsidiarão o trabalho pedagógico da escola, junto aos futuros alunos.
- 12.7 É obrigatório o comparecimento do responsável legal do candidato na entrevista.
- 12.8 Caso o responsável legal convocado não compareça à entrevista e teste psicopedagógico, o respectivo candidato será automaticamente desligado do Processo Seletivo.
- 12.9 Os candidatos convocados, acompanhados de seus respectivos responsáveis, para esta fase deverão se apresentar no CMT, munidos de documento oficial com foto.

### **13 ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO E FICHA DE SAÚDE**

- 13.1 Os candidatos classificados, dentro do número de vagas oferecidas, apresentarão no ato da matrícula o Atestado Médico Admissional, anexo “E”, e Ficha de Saúde, anexo “F”, de acordo com o calendário estabelecido.
- 13.2 O Atestado Médico Admissional deverá ser emitido por médico, no formulário previsto no Anexo “E”, mediante análise de exames nele relacionados e dos seus respectivos laudos e após avaliação clínica procedida no candidato.
- 13.3 A realização dos procedimentos previstos neste tópico será de encargo e custeados pelo responsável legal do candidato.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

- 13.4 O candidato será considerado eliminado nesta fase e, conseqüentemente, no Processo Seletivo caso não apresente na data da matrícula Atestado Médico Admissional e Ficha de Saúde do candidato.
- 13.5 Não será aceito Atestado Médico Admissional fora das especificações apresentadas neste Edital.

## **14 DA MATRÍCULA**

- 14.1 Não será permitida a matrícula de candidato oriundo de outro Estabelecimento de Ensino, que esteja com progressão parcial ou dependência em qualquer disciplina ou componente curricular.
- 14.2 Não será permitida a matrícula do candidato em ano escolar diferente do qual ele tenha sido classificado no Processo Seletivo.
- 14.3 A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo será realizada após o resultado do exame intelectual, entrevista e teste psicopedagógico.
- 14.4 Será divulgado no endereço eletrônico do Colégio Militar Tiradentes ([www.colegiomilitartiradentes.com.br](http://www.colegiomilitartiradentes.com.br)) o cronograma de matrícula em **12 de novembro de 2021**.
- 14.5 No ato da matrícula dos candidatos, o responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Histórico ou declaração de transferência escolar;
  - b) Registro Geral do candidato (original e cópia);
  - c) CPF do candidato;
  - d) 03 (três) fotos 3x4 recentes;
  - e) Comprovante de residência com CEP (original e cópia);
  - f) CPF e Identidade do responsável legal (original e cópia);
  - g) Ficha de matrícula devidamente preenchida (anexo “G”);
  - h) Comprovante de adesão junto à APMF;
  - i) Atestado Médico Admissional (anexo “E”) e Ficha de Saúde (anexo “F”).
- 14.6 Apenas o responsável legal do candidato poderá assinar os documentos supramencionados. Na impossibilidade deste, pessoa com procuração registrada em cartório poderá efetuar a matrícula.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

- 14.7 O candidato não poderá efetivar a matrícula, conseqüentemente perdendo o direito à vaga, caso não apresente qualquer um dos documentos elencados no item 14.5.
- 14.8 Caso o candidato não efetue sua matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.
- 14.9 Caso o candidato opte por desistir da vaga, a comunicação da desistência deverá ser formalizada junto à seção de Comunicação Social do Colégio Militar Tiradentes, por meio do responsável ou procurador legal do candidato.

## **15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1 A coordenação e a execução do Processo de Seleção ficarão a cargo da Comissão responsável pelo Processo Seletivo.
- 15.2 A cópia deste Edital, para possíveis interessados, poderá ser adquirida no endereço eletrônico do Colégio Militar Tiradentes ([www.colegiomilitartiradentes.com.br](http://www.colegiomilitartiradentes.com.br)).
- 15.3 O Processo Seletivo para ingressar no Colégio Militar Tiradentes, regulado neste Edital, terá validade até o dia útil imediatamente anterior ao primeiro dia letivo do ano de 2022.
- 15.4 Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo, em primeira instância, e em última instância pelo Comandante do Colégio Militar Tiradentes.
- 15.5 As datas publicadas no presente edital do Processo Seletivo de Admissão no Colégio Militar Tiradentes poderão sofrer alterações a depender da evolução da pandemia.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

**16 RELAÇÃO DE ANEXOS**

- 16.1 Anexo “A” - Conteúdo Programático do 6º ano para o Exame Intelectual.
- 16.2 Anexo “B” - Medidas de Proteção para o Enfrentamento da Covid-19.
- 16.3 Anexo “C” - Formulário para Pedido de Revisão.
- 16.4 Anexo “D” - Referências Legais do Processo Seletivo de Admissão.
- 16.5 Anexo “E”- Atestado Médico Admissional para Ingresso no CMT.
- 16.6 Anexo “F”- Ficha de Saúde do Aluno do CMT.
- 16.7 Anexo “G” - Ficha de Matrícula.
- 16.8 Anexo “H” - Formulário para Recurso do Indeferimento da Homologação.

Brasília – DF, 07 de junho de 2021.

**JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ – TC QOPM**  
Comandante do Colégio Militar Tiradentes

**ANEXO “A”**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO 6º ANO PARA O EXAME INTELECTUAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

O candidato ao ler os textos, deverá ser capaz de:

- I.** Identificar o significado de palavras e expressões em frases;
- II.** Interpretar o significado de frases e parágrafos;
- III.** Interpretar relações tais como: - fato / causa - fato / consequência - fato / finalidade - fato / conclusão - fato / opinião - problema / solução;
- IV.** Identificar, entre elementos, relações de: - oposição - analogia - ordem - inclusão - exclusão - alternância – simetria;
- V.** Identificar a ideia principal e os elementos que a compõem;
- VI.** Identificar as ideias secundárias e os elementos que as compõem;
- VII.** Identificar e analisar relações entre diferentes elementos ou partes do texto;
- VIII.** Identificar e caracterizar os personagens principais e secundários;
- IX.** Identificar e analisar a sucessão cronológica dos fatos;
- X.** Identificar e caracterizar o espaço físico onde se desenrolam os fatos;
- XI.** Empregar corretamente o sistema ortográfico;
- XII.** Identificar e empregar as classes de palavras;
- XIII.** Utilizar, adequadamente, os conhecimentos linguísticos de níveis morfológico e semântico.



## MATEMÁTICA

### **I. Conjuntos:**

Noções de conjunto: elemento, pertinência, união, intercessão, conjunto unitário, conjunto vazio, diagrama de Venn.

### **II. Conjunto dos Números Naturais:**

Número, numeral e algarismo - Sistema de numeração decimal. Sistema de numeração romana - Operação com números naturais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação - Propriedades - Números primos e divisibilidade - Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.

### **III. Conjunto dos Números Racionais Positivos:**

Conceito e propriedades. Classes de equivalência - Operações com números racionais aritméticos: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Calcular porcentagem - Representação decimal dos números racionais aritméticos, propriedades e operações. Calcular números decimais.

### **IV. Sistema Legal de Medidas:**

Medida de comprimento: múltiplos e submúltiplos - Medida de superfície: múltiplos e submúltiplos. Áreas do quadrado, do retângulo e do triângulo - Medida de volume: múltiplos e submúltiplos. - Medida de capacidade: múltiplos e submúltiplos - Medida de massa: múltiplos e submúltiplos - Relação entre medidas - Unidades de tempo e suas operações no conjunto dos números naturais e racionais positivos - Sistema monetário brasileiro.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

**ANEXO “B”**

**MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19**

1. O Colégio Militar Tiradentes com base no ordenamento jurídico brasileiro e do Distrito Federal, além dos protocolos de segurança em combate à covid-19, adota medidas de segurança que deverão ser observadas pelos candidatos e responsáveis no âmbito do Colégio Militar Tiradentes e no local de prova;
2. O candidato que descumprir as normas jurídicas brasileiras e distritais, além dos protocolos de saúde no enfrentamento à covid-19, vigentes à época do processo seletivo, restará eliminado deste;
3. Ao adentrar pelo portão do Colégio Militar Tiradentes, será obedecido o distanciamento, conforme disposto no Decreto nº 41.913 de 19 de março de 2021 e será realizada a aferição de temperatura de cada candidato, conforme o artigo 5º, inciso IX, do referido decreto;
4. O candidato deverá adentrar e permanecer no colégio utilizando **máscara de proteção facial**, conforme o disposto na Lei nº 6.559 de 23 de abril de 2020, Decreto nº 40.648 de 23 de abril de 2020, e no Decreto nº 41.913 de 19 de março de 2021;
5. Caso o candidato apresente estado gripal ou febril com temperatura igual ou superior a 37,8 °C, conforme artigo 5º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto 41.913, de 19 de março de 2021, não poderá adentrar ao local de prova e será orientado a procurar o sistema de saúde.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

**ANEXO “C”**

**PEDIDO DE REVISÃO DE RESPOSTAS DO GABARITO**

Ao presidente da comissão do Processo Seletivo do CMT

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

**2. OBJETO(S) DO PEDIDO DE REVISÃO**

Solicito revisão do item abaixo pelo motivo que se segue:

Questão:      Item:

Fundamentos da revisão solicitada (documentos confeccionados pelo requerente podem ser anexados):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Brasília – DF, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo candidato

Antes de formalizar seu pedido, atente para o seguinte:

1. O pedido de revisão deverá ser entregue por e-mail conforme o item 10 do edital;
2. O prazo de entrada deste pedido de revisão é de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito provisório da prova (de acordo com o Edital);
3. Fundamente as razões do seu pedido, citando as referências bibliográficas;
4. Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Correção de Provas do CMT aos pedidos de revisão.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

**ANEXO “D”**

**REFERÊNCIAS LEGAIS DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO NO COLÉGIO  
MILITAR TIRADENTES**

- I. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).
- II. Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.
- III. Decreto nº. 37.786, de 21 de novembro de 2016.
- IV. Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020.
- V. Decreto Distrital nº 41.167, de 01 de setembro de 2020.
- VI. Publicação em Boletim Interno nº 082 - CMT, de 03 de maio de 2021, que nomeia a Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Admissão de novos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2022.







**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

**ANEXO “F”**

**FICHA DE SAÚDE DO ALUNO DO CMT**

**Identificação/Referência:**

Aluno:

\_\_\_\_\_

Nome de guerra: \_\_\_\_\_ Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_ Fator RH: \_\_\_\_\_

Imunização/Vacinas: ( ) Atualizada ( ) Não atualizada;

Data prevista para a próxima atualização vacinal: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;

Data da última imunização de antitetânica: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;

Número do prontuário eletrônico da rede de saúde pública: Nº SES \_\_\_\_\_

Número do cartão do SUS: \_\_\_\_\_

Filiação com os respectivos telefones de contato:

\_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

O aluno é dependente legal de Policial militar: ( ) Sim ( ) Não

Unidade Policial do Responsável e Telefone da UPM

\_\_\_\_\_.

O aluno é dependente legal em algum plano de saúde: ( ) Sim ( ) Não

Em situações emergenciais, em que não se consiga contato com os responsáveis, o CMT deverá estabelecer contato com a pessoa do Sr. (a) \_\_\_\_\_

através do(s) telefone(s): \_\_\_\_\_.

(Em caso de emergência, o aluno será encaminhado para um Hospital de referência)

**Alergias:**

Medicamentosa:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Alimentar:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

Demais alergias:

---

---

**Doenças pré-existent:**

( ) Cardiopatias (Esclarecer) \_\_\_\_\_

( ) Convulsões;

( ) Diabetes; tipo: \_\_\_\_\_

( ) Hipertensão;

( ) Hipotireoidismo;

( ) Músculo esquelética;

( ) Neurológica (Esclarecer) \_\_\_\_\_

( ) Respiratórias (Esclarecer) \_\_\_\_\_

( ) Renal (Esclarecer) \_\_\_\_\_

( ) Oftalmológica (Esclarecer) \_\_\_\_\_

Faz uso de óculos ou lentes de contato: ( ) Sim ( ) Não

( ) Outras doenças não citadas:

(Esclarecer)

---

---

---

---

O aluno faz uso de algum medicamento: (Esclarecer qual o medicamento e como é usado)

---

---

---

Doenças da infância:

( ) Sarampo;

( ) Rubéola;

( ) Catapora/Varicela;

( ) Caxumba/Parotidite Epidêmica;

( ) Coqueluche;





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

( ) Covid-19 e;

( ) Outras que tenha relevância informar:

---

---

---

Esclarecer qual a doença e a evolução:

---

---

---

Cirurgias:

Nome ou ação cirúrgica realizada (ano em que foi realizada):

---

---

---

Esclarecer qual a cirurgia e a evolução

---

---

---

Tem algum tipo de restrição médica para as atividades físicas: ( ) Sim ( ) Não

(Se a resposta for afirmativa, o responsável deverá entregar o atestado ou relatório médico no ato da matrícula);

Obs.: Senhor responsável, é de fundamental importância que todas estas e as novas situações relacionadas à saúde do aluno, nos sejam informadas.

Brasília – DF, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

**ANEXO “G”**

**FICHA DE MATRÍCULA**

**DADOS DO ALUNO**

Data da matrícula: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

D.N.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF do aluno: \_\_\_\_\_

Nº do RG do aluno: \_\_\_\_\_ Órgão exp.: \_\_\_\_\_ Data de exp.:  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Natural: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F

Altura: \_\_\_\_\_ Cor/Raça: \_\_\_\_\_

Hab. Manual: ( ) destro ( ) canhoto ( ) ambidestro

E-mail do aluno: \_\_\_\_\_

Tel. do aluno: ( ) \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Escola de Origem do aluno: ( ) Pública ( ) Privada

**DADOS DOS RESPONSÁVEIS**

**Mãe:** \_\_\_\_\_

D.N.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Natural: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

É Policial Militar do DF? ( ) Não ( ) Sim, matrícula PMDF: \_\_\_\_\_

Nº do RG: \_\_\_\_\_ Org. exp.: \_\_\_\_\_ Data de exp. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tel. cel.: ( ) \_\_\_\_\_ Outro Tel. p/ contato: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Empresa/ Instituição que trabalha: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

End.do trab./ Unid. Policial Militar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Tel. do Trab.: ( ) \_\_\_\_\_

End. residencial: É o mesmo do filho? ( ) Sim ( ) Não

Caso a resposta seja “não”: CEP: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

**Pai:** \_\_\_\_\_

D.N.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Natural: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

É Policial Militar do DF? ( ) Não ( ) Sim, matrícula PMDF: \_\_\_\_\_

Nº do RG: \_\_\_\_\_ Org. exp.: \_\_\_\_\_ Data de exp. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tel. cel.: ( ) \_\_\_\_\_ Outro Tel. p/ contato: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Empresa/ Instituição que trabalha: \_\_\_\_\_

End.do trab./ Unid. Policial Militar: \_\_\_\_\_

Tel. do Trab.:( ) \_\_\_\_\_

End. residencial: É o mesmo do filho? ( ) Sim ( ) Não

Caso a resposta seja “não”: CEP: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

**Nome do Responsável (caso não seja nenhum dos pais):**

D.N.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Natural: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

É Policial Militar do DF? ( ) Não ( ) Sim, matrícula PMDF: \_\_\_\_\_

Nº do RG: \_\_\_\_\_ Órg. exp.: \_\_\_\_\_ Data de exp. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tel. cel.: ( ) \_\_\_\_\_ Outro Tel. p/ contato: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Empresa/ Instituição que trabalha: \_\_\_\_\_

End.do trab./ Unid. Policial Militar: \_\_\_\_\_

Tel. do Trab.:( ) \_\_\_\_\_

End. residencial: É o mesmo do filho? ( ) Sim ( ) Não

Caso a resposta seja “não”: CEP: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Responsável financeiro: ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Outro responsável

Responsável acadêmico: ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Outro responsável

Ass. do Responsável pela matrícula

Ass. do Secretário escolar

Ass. do Diretor da Escola



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COLÉGIO MILITAR TIRADENTES**

**ANEXO “H”**

**RECURSO DE INDEFERIMENTO DE HOMOLOGAÇÃO**

Requerente/Responsável: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

**Motivo do indeferimento:**

- Falta de Declaração de Escolaridade do candidato ou documento que comprove que está cursando ou tenha concluído o 5º ano do Ensino Fundamental;
- Comprovante de Contribuição;
- Falta de apresentação de número de CPF;
- Documento Oficial com foto (carteira de identidade e/ou passaporte), Lei nº 12.037/09;
- Outros: \_\_\_\_\_

**Motivo(s) próprio(s) para policiais militares:**

- Declaração de dependência legal de Policial Militar da PMDF;
- Cópia da Identidade Militar do Policial Militar.

**JUSTIFICATIVA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Observações:**

Este formulário deverá ser entregue na Comunicação Social do CMT juntamente com a documentação pendente;

A justificativa deverá ser clara, concisa e objetiva;

O prazo para resposta será o estipulado no edital.

Brasília – DF, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável